



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.112/2016, de 22 de dezembro de 2016.

**Suplementa rubricas da vigente Lei
Orçamentária, e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati,
autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$
113.200,00 (Cento e treze mil e duzentos reais)**, para suprir as
seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-Orgaos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0010-Administração Governamental

2005-Manutenção do Gabinete

33.90.30.00/2005-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

03-SEC. MUN. ADM. E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. Administração e Fazenda

31.90.94.00/2006-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 52.100,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut. Atividades Secretaria Agricultura

31.90.94.00/2008-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 4.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutencao Gastos com recursos MDE

31.90.94.00/2010-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 14.000,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educacao Ensino Fundamental-FUNDEB

31.90.94.00/2075-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.800,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutencao da Secretaria Obras e Trânsito

31.90.94.00/2024-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.100,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass.Medica/Odontológica a População

2027-Man.Fundo de Saúde-ASPS

31.90.94.00/2027-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.800,00

08-SECRETARIA MUN.ASS.SOCIAL

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assistência Social

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social geral

2040-Manut. Ativ. Secretaria Assistência Social

31.90.94.00/2040-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 11.600,00

33.90.39.00/2040-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 2.700,00

10-Sec. Mun. Esporte Turismo e Meio Ambiente

01-Orgãos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2051-Man. Secretaria Esp., Turismo e Meio Ambiente

31.90.94.00/2051-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.600,00

Total.....R\$

113.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima a “REDUCAO” das seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-Orgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0010-Administração Governamental

2005-Manutenção do Gabinete

31.90.11.00/2005-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 12.200,00

31.90.13.00/2005-Obrigações Patronais.....R\$ 3.700,00

33.90.14.00/2005-Diarias.....R\$ 3.000,00

03-SEC. MUN. ADM. E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. Adm. e Fazenda

31.90.11.00/2006-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 8.500,00

31.90.13.00/2006-Obrigações Patronais.....R\$ 2.200,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut. Atividades Secretaria Agricultura

31.90.11.00/2008-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00

31.90.13.00/2008-Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

31.90.16.00/2008-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 500,00

33.90.14.00/2008-Diarias.....R\$ 500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutencao Gastos com recursos MDE

31.90.11.00/2010-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.500,00

33.90.14.00/2010-Diarias.....R\$ 800,00

33.90.36.00/2010-Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 2.700,00

365-Educação Infantil

0051-Assistência Maternal

2013-Educação Infantil em Creche - MDE

31.90.11.00/2013-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

31.90.13.00/2013-Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB

31.90.11.00/2075-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.100,00

31.90.13.00/2075-Obrigações Patronais.....R\$ 5.700,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2024-Manutencao da Secretaria Obras e Transito

31.90.11.00/2024-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.650,00

31.90.16.00/2024-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 1.100,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass. Medica/Odontológica a População

2027-Man. Fundo de Saúde-ASPS

31.90.11.00/2027-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.800,00

08-SECRETARIA MUN. ASS. SOCIAL

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assistência Social

243-Assistência a Criança e do Adolescente

0027-Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente

2041-Fundo Mun. da Criança e Adolescente - CONDICA

31.90.11.00/2041-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social geral

2040-Manut. Ativ. Secretaria Assistência Social

31.90.11.00/2040-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.200,00

31.90.13.00/2040-Obrigações Patronais.....R\$ 1.100,00

33.90.14.00/2040-Diárias.....R\$
2.000,00

10-Sec. Mun. Esporte Turismo e Meio Ambiente

01-Orgãos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difusao Cultural

0103-Desporto Comunitário

2051-Man. Secretaria Esp., Turismo e Meio Ambiente

31.90.11.00/2051-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00

31.90.13.00/2051-Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

09-GABINETE DO VICE PREFEITO

01-Gabinete do Vice Prefeito

04-Administração

122-Administração Geral

0010-Administração Governamental

2053-Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito

31.90.11.00/2053-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.650,00

31.90.13.00/2053-Obrigações Patronais.....R\$ 2.300,00

33.90.14.00/2053- Diárias.....R\$ 500,00

Total.....R\$

113.200,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 22 de dezembro de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de rescisões contratuais no orçamento vigente.

Itati, 22 de dezembro de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito

